



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

09/03/2017

Edição N° 41



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE RIO GRANDE DA SERRA

FAZ SABER que a partir das 10h00min (dez horas) serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias

DICOGE 1.1 - EDITAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO

CGJ, Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, observados os critérios estabelecidos nos Processos CG nº 338/1999 e 2001/551 e na Resolução nº 80/2009 do E. Conselho Nacional de Justiça

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 641/2017

CGJ determina ao Senhor Oficial de Registro de Imóveis da Comarca a seguir descrita que preste as informações devidas junto à Central da ARISP



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA 1.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Suspensão do expediente Forense e Prazos Processuais



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0096/2017 - Processo 1002847-56.2017.8.26.0100

Dúvida - DIREITO CIVIL - Cássio Egidio Silva - - Mirian Helena Caruy E Silva

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0096/2017 - Processo 1014487-56.2017.8.26.0100

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - O.N.N. - - K.C.B.N.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0096/2017 - Processo 1016810-34.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Hipoteca - Frederick Rogério Borges Calvacante - - Julia Yukari Furutani Carraccioli Santos

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0096/2017 - Processo 1048355-59.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ""Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - Municipalidade de São Paulo - - Stan Empreendimentos e Participações Ltda e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0096/2017 - Processo 1068050-67.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Idalina Ema Guedes Nevado - Manoel Gianna Filho e s/m Jane Dantas dos Santos Gianna - - Fabiano Bufani e s/m Luciana Campos dos Santos Bufani - - José Henrique Nunes da Silva e outros - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0096/2017 - Processo 1104867-96.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lineu Fernando Silva Vianna - - Nádia Wacila Hanania Vianna - HSBC Bank Brasil S/A - - Banco Sistema S/A - - Caixa Econômica Federal - CEF e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0096/2017 - Processo 1109185-88.2016.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Marli Alzira Valdi

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0096/2017 - Processo 1113791-62.2016.8.26.0100

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Rogério Pereira Venancio - - Francisco Joacir Domingos de Brito

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0096/2017 - Processo 1123914-90.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - MARIO GARCIA GOMES e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0096/2017 - Processo 1124638-26.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Consulta - Emolumentos - Aircons Treinamentos em Aviação Sociedade Simples Ltda

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2017 - Processo 0010674-38.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo da 1ª Vara de Registros Públicos - Roberto Belarmino Herebia - - Claudete de Freitas Bezerra Herebia - - Paulo Bezerra Herebia e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2017 - Processo 0121641-10.2004.8.26.0100 (000.04.121641-5)

Apuração de Remanescente - REGISTROS PÚBLICOS - Siderúrgica JI Aliperti S.a

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2017 - Processo 0148537-17.2009.8.26.0100 (100.09.148537-9)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - FADUL FARKOUL - - FUNDAÇÃO JULITA na pessoa de seu representante legal - - COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB na pessoa de seu representante legal - - CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL na pessoa de seu representante legal - - MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO na pessoa de seu representante legal - - JOAQUIM JOSÉ VILARINO e sua mulher ANTONIA SANTOS VILARINO - - JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES DA COSTA e sua mulher MARIA DE FATIMA DA COSTA - - JOSÉ OLIVEIRA CAMPOS FILHO - - Edith Farah Farkouh e outros - LOURDES VIEIRA CAMPOS e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2017 - Processo 0003731-05.2017.8.26.0100 (processo principal 0054591-74.1998.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Silvio Antonio Borges - - Ana Luísa Magalhães Borges - Comercial e Construtora Balbo Ltda

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2017 - Processo 0003735-42.2017.8.26.0100 (processo principal 0054591-74.1998.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Ana Flavia Deodoro de Oliveira - Comercial e Construtora Balbo S/A - Ana Flavia Deodoro de Oliveira

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2017 - Processo 1016177-91.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Estela Mastrangi Ignacio - Municipalidade de São Paulo e outro - Luiz Carlos Magalhães e s/m Maria Conceição Magalhães e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0107/2017 - Processo 0001607-49.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marco Antonio Correia - Marco Antonio Correia

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0107/2017 - Processo 1005524-59.2017.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - A.C.P. Administração Ltda.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0107/2017 - Processo 1014753-43.2017.8.26.0100

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Atalaia de Cotia Incorporadora Participacoes e Imobiliaria Ltda Eireli

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0107/2017 - Processo 1016081-08.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Manoel Paulo de Oliveira e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0107/2017 - Processo 1016260-39.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Olanda Correia Guiné e outros - Eunice Prata Reimberg e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0107/2017 - Processo 1096677-18.2013.8.26.0100

Procedimento Comum - Retificação de Área de Imóvel - Everton José Cardoso de Mello - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0107/2017 - Processo 1133520-74.2016.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - J.C.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0107/2017 - Processo 1139327-75.2016.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Genivaldo Moura Bispo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0108/2017 - Processo 0020366-08.2010.8.26.0100 (100.10.020366-2)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joao Jamil Zarif - União Comunitária Jardim

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0122/2017 - Processo 1000038-93.2017.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Thabata Aparecida Nagahiro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0122/2017 - Processo 1002634-50.2017.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Herminia de Nazareth Mustafa

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0122/2017 - Processo 1003305-73.2017.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Wilfried Reinhardt Toth

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0122/2017 - Processo 1007795-41.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Guido Rinaldi

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0122/2017 - Processo 1017810-69.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Luiz Carlos Felix da Silva

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0122/2017 - Processo 1018191-77.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Aipesp - Associação dos Investigadores de Polícia do Estado de São Paulo - AIPESP

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0122/2017 - Processo 1094840-54.2015.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Dominigos Figueiredo Brilhante

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0122/2017 - Processo 1128286-14.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ARCESP Previdência Privada

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0122/2017 - Processo 1129918-75.2016.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Airton Mitidieri

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 28/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São Mateus

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 29/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 30/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 31º Subdistrito Pirituba

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 31/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Guaianases

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 32 /2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Ermelino Matarazzo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 33/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito Liberdade

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 34/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luis

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 35 /2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas

atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito Casa Verde

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 36/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jardim Paulista

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 37/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito Alto da Mooca

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 38/2017-RC

O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São Mateus

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 39/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Parelheiros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 40/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 41/2017-RC

O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito Santo Amaro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 42/2017-RC

O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Capão Redondo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 43/2017-RC

O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 44/2017-RC

O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 45/2017-RC

DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luis

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 46/2017-RC

O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 47/2017-RC

O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito Santo Amaro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 0055908-77.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1001526-83.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Richard Patrick Lima de Andrade

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1001660-13.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thais Heredia Figueiredo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1002806-05.2016.8.26.0495

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JENI ALVES DA SILVA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1007774-65.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carla Ribeiro Brazuna

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1008194-70.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Translado de corpo - A.C.I.S.P.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1013886-50.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.R.C.S.P.F. - J.V.P.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1013889-10.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CARMEN SILVIA MOREIRA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1015964-51.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lurdes Pereira Borges

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1016742-84.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Julio Felipe Machado dos Santos Cuz

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1016865-82.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Gisele Ribeiro de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1017639-15.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael da Silva Almeida - - Gabriel da Silva Almeida

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1017670-35.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Michele Regina Espirito Santo - - Grazielle Espirito Santo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1032926-55.2016.8.26.0002

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Pessoas naturais - Jandira Almeida Lima

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1065153-95.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Z.J.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1067376-21.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cintia Aparecida da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1086263-58.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - ADALICE GUEDES LISBOA DE ANDRADE

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1102938-91.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.A.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1107031-97.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.A.F.A.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1107349-80.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Otávio Cardoso Leite Mustafá

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1120379-85.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Thomás Alves Budin - - Thais Alves Budin - - Marcos Antonio Budin - - Geraldo Budin - - Maria de Lourdes Maciel Budin

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1121573-23.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carolina Pesciotto de Carvalho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1123654-42.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Carlota Maria Lins

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1128503-57.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - P.M.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1132785-41.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Batista da Silva Lobato Fernandes e outro - Marina Batista da Silva Lobato Fernandes - - Marina Batista da Silva Lobato Fernandes

DICOGE 1.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE RIO GRANDE DA SERRA

FAZ SABER que a partir das 10h00min (dez horas) serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias

Página 4

DICOGE

DICOGE 1.2

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE RIO GRANDE DA SERRA

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de RIO GRANDE DA SERRA no dia 09 (nove) de março de 2017 (dois mil e dezessete), com início às 09h00min (nove horas). FAZ SABER que a partir das 10h00min (dez horas) serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, _____ (Simone Bento), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - EDITAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO

CGJ, Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, observados os critérios estabelecidos nos Processos CG nº 338/1999 e 2001/551 e na Resolução nº 80/2009 do E. Conselho Nacional de Justiça

Página 5

DICOGE

DICOGE 1.1

EDITAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO

O Corregedor Geral da Justiça, Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, observados os critérios estabelecidos nos Processos CG nº 338/1999 e 2001/551 e na Resolução nº 80/2009 do E. Conselho Nacional de Justiça, FAZ SABER que, para a elaboração de lista geral, será realizada no dia 09 de março de 2017, às 14:00 horas, na Plenária do 13º andar do Fórum João Mendes Júnior, situado na Praça João Mendes, s/nº, São Paulo - SP, Audiência Pública de Sorteio para o desempate da ordem de vacância de delegações criadas na mesma data e que vagaram em decorrência da investidura de seus antigos Titulares em outras unidades extrajudiciais, em razão de aprovação no 10º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro, bem como de outras que também vagaram na mesma oportunidade.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital. São Paulo, 06 de março de 2017.

(a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS - Corregedor Geral da Justiça

(07, 08 e 09/03/2017)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 641/2017

CGJ determina ao Senhor Oficial de Registro de Imóveis da Comarca a seguir descrita que preste as informações devidas junto à Central da ARISP

Página 5

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 641/2017

A Corregedoria Geral da Justiça determina ao Senhor Oficial de Registro de Imóveis da Comarca a seguir descrita que preste as informações devidas junto à Central da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de falta grave:

| COMARCA | PENDÊNCIA |
|-------------------------------|--|
| SÃO LUIZ DO PARAITINGA | Solicitação de certidão digital pendente de resposta, que ultrapassa o prazo de 48 (quarenta e oito) horas: S17030003257D |

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Suspensão do expediente Forense e Prazos Processuais

Página 3

SEMA

SEMA 1.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 08/03/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

ARUJÁ - 1ª VARA E 1º OFÍCIO - antecipação encerramento do expediente forense no dia 08/03/2017, a partir das 17h40, com a suspensão dos prazos processuais.

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - DIREITO CIVIL - Cássio Egidio Silva - - Mirian Helena Caruy E Silva

Página 950

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0096/2017

Processo 1002847-56.2017.8.26.0100 - Dúvida - DIREITO CIVIL - Cássio Egidio Silva - - Mirian Helena Caruy E Silva - Vistos.Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 7º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Cássio Edigio Silva e Mirian Helena Caruy e Silva, diante da negativa em se proceder ao registro da Carta de Adjudicação Compulsória, expedida pelo MMº Juízo da 6ª Vara Cível da Capital, requerida pelos suscitados contra Agro Industrial Vista Alegre LTDA, tendo como objeto os imóveis matriculados sob nºs 144.904 e 144.972.Os óbices registrários referem-se: a) à ausência de apresentação de Certidão Negativa relativas a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Pela procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em consonância com o artigo 47, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.212/91; b) ao recolhimento do respectivo ITBI. Juntou documentos às fls. 04/30.Os suscitados apresentaram impugnação às fls.31/36, insurgindo-se apenas em relação ao primeiro óbice, sob o argumento que é entendimento pacífico dos Tribunais Superiores a inexigibilidade das certidões negativas de débitos do INSS e da Receita Federal.O Ministério Público opinou pela prejudicialidade da dúvida e, no mérito, pela parcial procedência, afastando-se somente o primeiro óbice (fls.41/43). É o relatório.Passo a fundamentar e a decidir.Verifico que houve impugnação parcial das exigências formuladas pelo Registrador. Os suscitados demonstraram irresignação somente em relação ao primeiro óbice, qual seja, ausência de apresentação de Certidão Negativa relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, concordando com a necessidade de recolhimento do ITBI.A concordância parcial com as exigências do Oficial prejudica o pedido, que só admite duas soluções: a determinação da averbação do título protocolado, que é analisado, em reexame da qualificação, tal como se encontrava no momento em que surgida dissenso entre a apresentante e o Oficial de Registro de Imóveis; ou a manutenção da recusa do Oficial. Para que se possa decidir se o título pode ser registrado ou não é preciso que todas as exigências - e não apenas parte delas - sejam reexaminadas pelo Corregedor Permanente. Nesse sentido, é pacífica a jurisprudência do Egrégio Conselho Superior da Magistratura. No mérito, a pretensão seria parcialmente procedente.Cumpra primeiramente consignar que acompanho o entendimento do MM Juiz Josúe Modesto Passos que, em decisão proferida à frente desta 1ª Vara de Registros Públicos, declarou que no que diz respeito à sua convicção pessoal, "no juízo administrativo não cabe aplicar a inconstitucionalidade declarada sobre a Lei 7.711, de 22 de setembro de 1988, art. 1º, I, III e IV, e §§ 11º-3º (cf. ações diretas de inconstitucionalidade 173-6 e 394-1) para, por identidade de razão, dar por inconstitucional a Lei 8.212/1991, art. 47, I, b. Além disso, na arguição 0139256-75.2011.8.26.0000 foi declarada apenas a inconstitucionalidade da Lei 8.212/1991, art. 47, I, d, e - repita-se - na via administrativa não há estender a eficácia dessa decisão também para o art. 47, I, b. Finalmente, as NSCGJ, II, XIV, 59.2, são de alcance algo duvidoso, porque dispensam os tabelionatos (frise-se) de exigir as certidões para a lavratura de escrituras públicas de negócios jurídicos concernentes a direitos reais imobiliários, é verdade; porém, as próprias NSCGJ não puseram dispensa semelhante em favor dos ofícios de registro de imóveis, mesmo na redação dada pelo Provimento CG 37, de 26 de novembro de 2013, em vigor a partir de 28 de janeiro de 2014".De resto, já decidi o E. Tribunal de Justiça (apelação 0015621-88.2011.8.26.0604 - Sumaré, 11ª Câmara de Direito Público, Rel. Des. Ricardo Dip, j. 22.01.2013):Nesse quadro, avista-se, com efeito, que a exigência, na espécie, de apresentação de certidões negativas para que a Carta de Adjudicação Compulsória acesse ao fôlio real tem por fundamento a Lei nº 8.212/1991, e, embora a Lei nº 7.711/1988 também verse a necessidade de apresentação das aludidas certidões, o fato é que a Registradora imobiliária, na qualificação do título apresentado a registro, adstrita ao princípio da legalidade, tomou amparo na Lei nº 8.212. À falta de declaração judicial expressa de que a Lei nº 8.212/1991 padeça de inconstitucionalidade, não pode o Registrador de imóveis estender-lhe a fulminação que afligiu a Lei nº 7.711/1988. Frise-se, além disso, que o art. 48 da Lei nº 8.212, de 1991, enuncia que o registrador é solidariamente responsável pela prática de atos com inobservância de seu art. 47: "Art. 48. A prática de ato com inobservância do disposto no artigo anterior, ou o seu registro, acarretará a responsabilidade solidária dos contratantes e do oficial que lavrar ou registrar o instrumento, sendo o ato nulo para todos os efeitos. (...) § 3º O servidor, o serventuário da Justiça, o titular de serventia extrajudicial e a autoridade ou órgão que infringirem o disposto no artigo anterior incorrerão em multa aplicada na forma estabelecida no art. 92, sem

prejuízo da responsabilidade administrativa e penal cabível."Note-se que nesse aresto ficou aventada a possibilidade da Corregedoria Permanente (e, por maior força de razão, a Corregedoria Geral) dispensar as certidões, mas somente nos casos de dificuldades praestandi, de absoluta impossibilidade de satisfazer a exigência (Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 - LRP/1973, art. 198, verbis "ou não a podendo satisfazer") - e não de modo geral e abstrato." Feitas essas observações, é necessário, porém observar que, justamente porque aqui se trata de um juízo administrativo, deve-se cumprir o que tenham decidido as autoridades superiores, i. e., a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) e o Conselho Superior da Magistratura (CSM) - as quais, é bom ver, desde o julgamento da Apel. Cív. 0003435-42.2011.8.26.0116, em 13.12.2012 (DJ 30.01.2013), mandam que se dispensem as certidões negativas de dívidas tributárias federais e previdenciárias federais. Nesse sentido, confirmam-se: (a) para a CGJ: Proc. 62.779/2013, j. 30/07/2013, DJ 07/08/2013; e Proc. 100.270/2012, j. 14/01/2013 (b) para o CSM: as Ap. Cív. 0015705-56.2012.8.26.0248, j. 06.11.2013, DJ 06.11.2013; 9000004-83.2011.8.26.0296, j. 26.09.2013, DJ 14.11.2013; 0006907-12.2012.8.26.0344, 23.05.2013, DJ 26.06.2013; 0013693-47.2012.8.26.0320, j. 18.04.2013, DJ 24.05.2013; 0019260-93.2011.8.26.0223, j. 18.04.2013, DJ 24.05.2013; 0021311- 24.2012.8.26.0100, j. 17.01.2013, DJ 21.03.2013; 0013759-77.2012.8.26.0562, j. 17.01.2013, DJ 21.03.2013; 0018870- 06.2011.8.26.0068, j. 13.12.2012, DJ 26.02.2013; 9000003-22.2009.8.26.0441, j. 13.12.2012, DJ 27.02.2013; 0003611- 12.2012.8.26.0625, j. 13.12.2012, DJ 01.03.2013; e 0013479-23.2011.8.26.0019, j. 13.12.2012, DJ 30.01.2013. Pertinente, contudo, o segundo óbice, referente à ausência de recolhimento do ITBI.É certo que ao Oficial de Registro cumpre fiscalizar o pagamento dos impostos por força dos atos que lhe forem apresentados em razão do ofício, na forma do art. 289 da Lei nº 6.015/73, sob pena de responsabilização pessoal do Oficial Delegado, e dentre estes impostos se encontra o ITBI, cuja prova de recolhimento deve instruir os documentos, salvo hipótese de isenção devidamente demonstrada, o que não é o caso.Diante do exposto, julgo prejudicada a dúvida suscitada pelo Oficial do 7º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Cássio Edigio Silva e Mirian Helena Caruy e Silva, com observação.Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios.Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo.P.R.I.C.São Paulo, 24 de fevereiro de 2017.Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: LILIANA PROVASI VAZ (OAB 146759/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0096/2017 - Processo 1014487-56.2017.8.26.0100

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - O.N.N. - - K.C.B.N.

Página 952

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0096/2017

Processo 1014487-56.2017.8.26.0100 - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - O.N.N. - - K.C.B.N. - 1- DEFIRO a gratuidade. Anote-se.2-RETIRE-SE a tarja preta dos autos, já que não se trata de feito em segredo de justiça.3- O bloqueio de matrícula é providência acautelatória que, uma vez tomada, impede absolutamente a escrituração na matrícula bloqueada, não só para atos de disposição, mas para todo e qualquer ato sujeito a registros e averbações (art. 214, par. 3o, da Lei n. 6015/73).4-É possível medida menos drástica, bastando a averbação junto à matrícula do imóvel usucapido, informando da tramitação da presente ações, inclusive considerando o advento da Lei 13.097/2015.5-Sendo assim, DEFIRO EM PARTE a antecipação dos efeitos da tutela, para que seja averbado na matrícula n. 428.250 do 11o RISP a propositura de ação declaratória de nulidade da ação de usucapião n. 0158234-96.2008.8.26.0100.6-CITE-SE o réu, para que, querendo, apresente resposta, no prazo de 15 dias.l. - ADV: GIOVANNA ZUCCOLOTTO DE OLIVEIRA PASCHOAL DE SOUZA (OAB 229242/SP), MURILO PASCHOAL DE SOUZA (OAB 215112/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0096/2017 - Processo 1016810-34.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Hipoteca - Frederick Rogério Borges Calvacante - - Julia Yukari Furutani Carraccioli Santos

Página 952

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0096/2017

Processo 1016810-34.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Hipoteca - Frederick Rogério Borges Calvacante - - Julia Yukari Furutani Carraccioli Santos - Vistos.Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se. Retifique-se o pólo passivo da demanda, fazendo dele constar o Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital. Em relação ao pedido de assistência gratuita, neste Juízo administrativo não incidem custas, despesas ou honorários periciais, ressalva a hipótese de produção de prova pericial, a qual será apreciada em momento oportuno.Ao Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Sem prejuízo, intimem-se os bancos Bradesco S/A Crédito Imobiliário e Bradesco S/A para manifestação acerca dos fatos expostos na inicial.Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ANGELA KEIKO FURUTANI (OAB 321251/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0096/2017 - Processo 1048355-59.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ""Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - Municipalidade de São Paulo - - Stan Empreendimentos e Parcipações Ltda e outro

Página 958

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0096/2017

Processo 1048355-59.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ""Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - Municipalidade de São Paulo - - Stan Empreendimentos e Parcipações Ltda e outro - Vistos.FI.242: Ante as razões expostas, defiro à Municipalidade de São Paulo prazo suplementar de 15 (quinze) dias para manifestação. Ressalto que novo pedido de prorrogação de prazo deverá ser feito por petição devidamente fundamentada. Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: ALLAN DE MATOS (OAB 320088/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), ARTHUR LISKE (OAB 220999/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0096/2017 - Processo 1068050-67.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Idalina Ema Guedes Nevado - Manoel Gianna Filho e s/m Jane Dantas dos Santos Gianna - - Fabiano Bufani e s/m Luciana Campos dos Santos Bufani - - José Henrique Nunes da Silva e outros - Municipalidade de São Paulo

Página 959

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0096/2017

Processo 1068050-67.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Idalina Ema Guedes Nevado - Manoel Gianna Filho e s/m Jane Dantas dos Santos Gianna - - Fabiano Bufani e s/m Luciana Campos dos Santos Bufani - - José Henrique Nunes da Silva e outros - Municipalidade de São Paulo - - retificando a certidão de fls.279, os autos aguardam manifestação de todas as partes sobre os esclarecimentos periciais. Prazo: 15 dias - ADV: JOSE FRANCISCO CUNHA FERRAZ FILHO (OAB 106352/SP), ADRIANA DUARTE DA SILVA (OAB 347140/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), ANGELA APARECIDA THEODORO GOUVEIA (OAB 113306/SP), PEDRO PAULO ROCHA JUNQUEIRA (OAB 224297/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0096/2017 - Processo 1104867-96.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lineu Fernando Silva Vianna - - Nádía Wacila Hanania Vianna - HSBC Bank Brasil S/A - - Banco Sistema S/A - - Caixa Econômica Federal - CEF e outro

Página 969

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0096/2017

Processo 1104867-96.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lineu Fernando Silva Vianna - - Nádía Wacila Hanania Vianna - HSBC Bank Brasil S/A - - Banco Sistema S/A - - Caixa Econômica Federal - CEF e outro - Vistos. Fls.299/302: Abra-se vista ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: FABIO ROBERTO LOTTI (OAB 142444/SP), LILIAN CARLA FÉLIX THONHOM (OAB 210937/SP), ANTONIO RODRIGO SANT ANA (OAB 234190/ SP), REINALDO ARMANDO PAGAN (OAB 32255/SP), MARCO ANTONIO LOTTI (OAB 98089/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0096/2017 - Processo 1109185-88.2016.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Marli Alzira Valdi

Página 972

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0096/2017

Processo 1109185-88.2016.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Marli Alzira Valdi - Vistos.Em relação ao pedido de justiça gratuita, neste Juízo administrativo não incidem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios, ressalvada eventual necessidade da produção de prova pericial. Manifeste-se o Oficial do 7º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da petição e documentos juntados pela suscitante às fls.59/67.Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: GERVASIO DIAS DA LOMBA FILHO (OAB 366476/SP), ROBERTO ALMEIDA DA SILVA (OAB 125138/SP), WILLIAM CAVALCANTE (OAB 350927/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0096/2017 - Processo 1113791-62.2016.8.26.0100

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Rogério Pereira Venancio - - Francisco Joacir Domingos de Brito

Página 974

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0096/2017

Processo 1113791-62.2016.8.26.0100 - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Rogério Pereira Venancio - - Francisco Joacir Domingos de Brito - Vistos.Recebo o recurso de fls.91/99 em seus regulares efeitos, como recurso administrativo. Anote-se.Ao Ministério Público.Após, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: VAGNER APARECIDO TAVARES (OAB 306164/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0096/2017 - Processo 1123914-90.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - MARIO GARCIA GOMES e outros

Página 980

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0096/2017

Processo 1123914-90.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - MARIO GARCIA GOMES e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Verifico que o perito está sendo intimado desde outubro para apresentação dos esclarecimentos complementares, ou seja, aproximadamente cinco meses, sem qualquer manifestação até a presente data, conforme certidão de fl.176.Assim, a fim de evitar maior procrastinação do feito, que se encontrar em tramite desde 2014, trazendo prejuízo aos requerentes, expeça-se e-mail novamente e com urgência ao perito, para que diga no prazo improrrogável de 10 (dez) dias.Int. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), MARCELO CASTILHO MARCELINO (OAB 140874/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0096/2017 - Processo 1124638-26.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Consulta - Emolumentos - Aircons Treinamentos em Aviação Sociedade Simples Ltda

Página 980

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0096/2017

Processo 1124638-26.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Consulta - Emolumentos - Aircons Treinamentos em Aviação Sociedade Simples Ltda - Vistos.Abra-se vista ao Ministério Público para manifestação acerca do recurso interposto às fls.118/128.Após, cumpra-se a parte final da decisão de fl.131.Int. - ADV: PÉRSIO THOMAZ FERREIRA ROSA (OAB 183463/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2017 - Processo 0010674-38.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo da 1ª Vara de Registros Públicos - Roberto Belarmino Herebia - - Claudete de Freitas Bezerra Herebia - - Paulo Bezerra Herebia e outro

Página 983

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0102/2017

Processo 0010674-38.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo da 1ª Vara de Registros Públicos - Roberto Belarmino Herebia - - Claudete de Freitas Bezerra Herebia - - Paulo Bezerra Herebia e outro - Vistos. Considerando o v. Acórdão proferido pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls.264/270), dos autos nº 1118921-67.2015.8.26.0100, esta Corregedoria Permanente instaura o presente procedimento de pedido de providências, a fim de verificar a pertinência do bloqueio das matrículas referentes aos abrigos para veículos, como medida acautelatória, em proteção de terceiros de boa fé, ante a divergência entre a realidade fática e a registral. Neste contexto, tendo em vista que a questão referente à vaga das garagens está "sub judice", juntem os requerentes a(s) certidão(ões) de objeto e pé, do(s) feito(s). Após, tornem os autos conclusos. Publique-se, registre-se, distribua-se e autue-se, comunicando-se à E. Corregedoria Geral da Justiça. - ADV: LEOPOLDO FERNANDES DA SILVA LOPES (OAB 9983/MS)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2017 - Processo 0121641-10.2004.8.26.0100 (000.04.121641-5)

Apuração de Remanescente - REGISTROS PÚBLICOS - Siderúrgica JI Aliperti S.a

Página 986

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0102/2017

Processo 0121641-10.2004.8.26.0100 (000.04.121641-5) - Apuração de Remanescente - REGISTROS PÚBLICOS - Siderúrgica JI Aliperti S.a - Municipalidade de São Paulo - Vistos.Fl. 493/494: Manifeste-se a parte autora.Int.PJV-184 - ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), JOAQUIM ASER DE SOUZA CAMPOS (OAB 36087/SP), ROBERTO ROSSONI (OAB 107499/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0102/2017 - Processo 0148537-17.2009.8.26.0100 (100.09.148537-9)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - FADUL FARKOUL - - FUNDAÇÃO JULITA na pessoa de seu representante legal - - COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB na pessoa de seu representante legal - - CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL na pessoa de seu representante legal - - MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO na pessoa de seu representante legal - - JOAQUIM JOSÉ VILARINO e sua mulher ANTONIA SANTOS VILARINO - - JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES DA COSTA e sua mulher MARIA DE FATIMA DA COSTA - - JOSÉ OLIVEIRA CAMPOS FILHO - - Edith Farah Farkouh e outros - LOURDES VIEIRA CAMPOS e outro

Página 986

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0102/2017

Processo 0148537-17.2009.8.26.0100 (100.09.148537-9) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - FADUL FARKOUL - - FUNDAÇÃO JULITA na pessoa de seu representante legal - - COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB na pessoa de seu representante legal - - CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL na pessoa de seu representante legal - - MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO na pessoa de seu representante legal - - JOAQUIM JOSÉ VILARINO e sua mulher ANTONIA SANTOS VILARINO - - JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES DA COSTA e sua mulher MARIA DE FATIMA DA COSTA - - JOSÉ OLIVEIRA CAMPOS FILHO - - Edith Farah Farkouh e outros - LOURDES VIEIRA CAMPOS e outro - Vistos.Fls. 897: Defiro. Manifestese o Sr. Perito Judicial sobre a petição de fls. 890/891 e da requerente, fls. 894/895.Int.PJV-26 - ADV: VIVIANE RUGGIERO CACHELE (OAB 134759/SP), JOSE CANDIDO MEDINA (OAB 129121/SP), NADIME MEINBERG GERAIGE (OAB 196331/SP), 'CÁSSIA ELIANE ARTHUSO (OAB 214097/SP), PAULO SANCHES CAMPOI (OAB 60284/SP), ELDER DE CAMILLIS (OAB 61426/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), ANITA HOPF (OAB 99573/SP), IDALMY GUSMÃO SALES NETO (OAB 262818/SP), MARCELO ELIAS (OAB 267978/SP), ADAUTO PASSOS JUNIOR (OAB 14592/SP), ANA LUCIA FERNANDES ABREU ZAOROB (OAB 81487/SP), JULIO CESAR SILVEIRA ZANOTTI (OAB 313631/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2017 - Processo 0003731-05.2017.8.26.0100 (processo principal 0054591-74.1998.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Silvio Antonio Borges - - Ana Luísa Magalhães Borges - Comercial e Construtora Balbo Ltda

Página 989

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0103/2017

Processo 0003731-05.2017.8.26.0100 (processo principal 0054591-74.1998.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Silvio Antonio Borges - - Ana Luísa Magalhães Borges - Comercial e Construtora Balbo Ltda - - os autos aguardam manifestação da parte exequente, como determinado no item 4 do despacho de fls. 65. - ADV: CRISTIANO PEREIRA DE MAGALHAES (OAB 123938/SP), ARLINDO DE CARVALHO PINTO NETO (OAB 7098/SP), CRISTIANO PEREIRA DE MAGALHAES (OAB 123938/SP), PEDRO AUGUSTO MACHADO CORTEZ (OAB 24432/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2017 - Processo 0003735-42.2017.8.26.0100 (processo principal 0054591-74.1998.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Ana Flavia Deodoro de Oliveira - Comercial e Construtora Balbo S/A - Ana Flavia Deodoro de Oliveira

Página 989

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0103/2017

Processo 0003735-42.2017.8.26.0100 (processo principal 0054591-74.1998.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Ana Flavia Deodoro de Oliveira - Comercial e Construtora Balbo S/A - Ana Flavia Deodoro de Oliveira - - os autos aguardam manifestação da parte exequente, como determinado no item 4 da decisão de fls. 47. - ADV: PEDRO AUGUSTO MACHADO CORTEZ (OAB 24432/SP), ANA FLAVIA DEODORO DE OLIVEIRA (OAB 141197/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0103/2017 - Processo 1016177-91.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Estela Mastrangi Ignacio - Municipalidade de São Paulo e outro - Luiz Carlos Magalhães e s/m Maria Conceição Magalhães e outros

Página 990

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0103/2017

Processo 1016177-91.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Estela Mastrangi Ignacio - Municipalidade de São Paulo e outro - Luiz Carlos Magalhães e s/m Maria Conceição Magalhães e outros - Vistos.Fls. 307: Manifeste-se o Ministério Público.Int. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), FABIO ABOIM GUEDES (OAB 211599/SP), FATIMA REGINA MASTRANGI IGNACIO (OAB 80055/SP), BRUNO CHECHETTI (OAB 256840/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0107/2017 - Processo 0001607-49.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marco Antonio

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0107/2017

Processo 0001607-49.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marco Antonio Correia - Marco Antonio Correia - REGISTRO DE IMÓVEIS - Dúvida - Ausência de recolhimento do ITBI - Dúvida prejudicada. Vistos. O 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital suscitou dúvida a requerimento de Marco Antonio Correia, devido à ausência de recolhimento do ITBI relativo à carta de sentença expedida nos autos do processo número 0018308.33.2013.8.26.0001, registrado sob o número 205 na matrícula 174.594 daquela Serventia. Argumenta que a impossibilidade de ingresso do título a registro se dá pela ausência da guia de recolhimento de ITBI referente à transmissão da propriedade (fls.04/07 e fls. 25/26). Houve a juntada de documentos às fls. 8/15 e 27 a 660. A parte interessada manifestou-se nos autos, alegando não ser cabível a exigência, sendo defeso ao Registrador exigir o recolhimento de tributos ou condicionar qualquer ato a ele, observando que no direito tributário deve-se observar o Princípio da Estrita Legalidade (fls. 20/23). Juntou documentação à fl. 24. O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida, acolhendo as razões exposta pelo Oficial (fls. 664/665). É o relatório. Passo a fundamentar e decidir. O processo deve ser recebido como dúvida. Quanto ao mérito, assiste razão ao Oficial e o Ministério Público. Nesses autos, insurge-se o suscitado no tocante à necessidade de recolhimento de ITBI, decorrente da transmissão da propriedade de bem arrematado em juízo. É certo que ao Oficial de Registro cumpre fiscalizar o pagamento dos impostos devidos por força dos atos que lhe forem apresentados em razão do ofício, na forma do art. 289 da Lei nº 6.015/73, sob pena de responsabilização pessoal do Oficial Delegado, e dentre estes impostos se encontra o ITBI, cuja prova de recolhimento deve instruir os documentos, salvo hipótese de isenção devidamente demonstrada, o que não é o caso. Portanto, a observância da ausência da guia de recolhimento de ITBI faz parte das atribuições do Oficial de Registro, que agiu dentro dos moldes normativos, não devendo prosperar a argumentação trazida pela parte interessada. Ante o exposto, julgo procedente a dúvida suscitada pelo 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, em face de Marco Antonio Correia, mantendo o óbice registrário. Não há custas, despesas processuais, nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 03 de março de 2017. Tânia Mara Ahuallijuíza de Direito - ADV: MARCO ANTONIO CORREIA (OAB 290056/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0107/2017 - Processo 1005524-59.2017.8.26.0100 Dúvida - Registro de Imóveis - A.C.P. Administração Ltda.

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0107/2017

Processo 1005524-59.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - A.C.P. Administração Ltda. - CONCLUSÃO Em 10 de fevereiro de 2017, faço estes autos conclusos a MMª Juíza de Direito Drª Tania Mara Ahualli, da 1ª Vara de Registros Públicos. Eu _____, escrevente, digitei. Registro de escritura de compra e venda e cessão de direitos - não incidência do ITBI - Dúvida improcedente Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de A.C.P. Administração Ltda, na pessoa de sua sócia e administradora Carla Prado Parasma Marchione Oliva, acerca do recolhimento do ITBI decorrente da escritura pública de venda e compra dos imóveis matriculados sob os nºs 152.081, 152.082, 152.083 e 152.084. Juntou documentos às fls. 6/55. A parte interessada ofertou impugnação, argumentando que não houve transferência efetiva da propriedade dos referidos imóveis, mas apenas cessão de

direitos, caracterizando obrigação pessoal. Juntou documentos às fls. 64/73. O Ministério Público opinou pela improcedência da dúvida. (fls. 77/78) É o relatório. Passo a fundamentar e decidir. Sobre o tema existe recente decisão do DD Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, no processo de número 0022843-24.2015.8.26.0554: "Compromisso de compra e venda - cessão de direitos. Continuidade. Especialidade subjetiva. Qualificação registral - exigências - concordância parcial. Dúvida prejudicada. Alienação - escritura pública - forma dat esse rei. Procuração - representação - comprovação. ITBI - qualificação. Testemunhas - reconhecimento de firma. A comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis para o registro do título, exigência que emana do item 119.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço [2], é necessária somente nos casos em que há transferência de propriedade. É entendimento pacífico neste Conselho que não incide ITBI em contratos de compromisso de compra e venda e em cessões desses instrumentos. Nesse sentido: "REGISTRO DE IMÓVEIS - CESSÃO DE DIREITOS DE AQUISIÇÃO DE BEM IMÓVEL - RECUSA FUNDADA NA FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITBI - JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA NO STF E NO STJ NO SENTIDO DE QUE NÃO INCIDE ITBI SOBRE O COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, PORQUE NÃO TRANSFERE O DOMÍNIO DO IMÓVEL - RACIOCÍNIO QUE TAMBÉM SE APLICA À CESSÃO DOS DIREITOS DO PROMITENTE COMPRADOR - RECURSO PROVIDO." (Apelação nº 1002630-12.2014.8.26.0587, Rel. Des. Xavier de Aquino, j. em 15/12/2015). "REGISTRO DE IMÓVEIS - Instrumento particular de contrato de promessa de venda e compra de unidade condominial a ser construída e outras avenças - Reconhecimento de firmas e informação sobre o estado civil do promitente comprador - Exigências pertinentes não questionadas nem cumpridas - Irresignação parcial - Dúvida prejudicada - Comprovação do recolhimento do ITBI e anuência da credora hipotecária - Exigências descabidas - Tributo não incidente - Precedentes do STF e do STJ - Inaplicabilidade do parágrafo único do artigo 1.º da Lei nº 8.004/1990 ao caso dos autos - Súmula nº 308 do STJ - Recurso não conhecido." (Apelação nº 9000007-68.2011.8.26.0577, Rel. José Renato Nalini). No entanto, tendo em vista que a transferência da propriedade somente poderia ocorrer mediante o registro de escritura pública [3] - instrumento esse que sequer foi lavrado e apresentado -, a comprovação do recolhimento do imposto de transferência não condiciona o registro do contrato de fls. 8/13, mas sim o do título cujo ingresso deve ser anterior." Assim, o caso aqui analisado não pode encontrar deslinde diverso. Em não tendo se configurado o fato gerador do ITBI, incabível a exigência da guia de recolhimento do tributo. Ante o exposto, julgo improcedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de A.C.P. Administração Ltda, afastando-se o óbice registrário. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 03 de março de 2017. Tânia Mara Ahuallijua de Direito - ADV: HELOISA MARIA DESGUALDO (OAB 70553/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0107/2017 - Processo 1014753-43.2017.8.26.0100

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Atalaia de Cotia Incorporadora Participações e Imobiliária Ltda Eireli

Página 1005

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0107/2017

Processo 1014753-43.2017.8.26.0100 - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Atalaia de Cotia Incorporadora Participações e Imobiliária Ltda Eireli - Vistos. Recebo o presente procedimento como dúvida inversa. Anote-se. Nos termos das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, tomo II, cap. XX, item 41.1.1: "Caso o requerimento tenha sido instruído apenas com cópia do título, mesmo autêntica, o procedimento deverá ser convertido em diligência, para juntada do original, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento", imprescindível a apresentação do título original, junto à Serventia Extrajudicial. Assim, concedo prazo de 10 (dez) dias para que o interessado apresente, junto ao 7º Registro de Imóveis da Capital, o original do documento que pretende registrar, sob pena de extinção e arquivamento. Ficará ao encargo do Oficial Registrador a comunicação nestes autos sobre o recebimento e prenotação, bem como suas razões de recusa, quando da entrega do documento ou no prazo de 15 (quinze) dias, na hipótese de inércia da parte. Os originais permanecerão na guarda da Serventia Extrajudicial até o deslinde da demanda. Após, ao Ministério Público e conclusos. Int. - ADV: EDUARDO TADEU GONÇALES (OAB 174404/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Manoel Paulo de Oliveira e outro

Página 1005

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0107/2017

Processo 1016081-08.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Manoel Paulo de Oliveira e outro - Vistos.Emende os requerentes a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, incluindo no pólo passivo da demanda o Oficial do 9º Registro de Imóveis da Capital.Após, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações. Int. - ADV: IVONE FEST SILVIANO (OAB 118698/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Olanda Correia Guiné e outros - Eunice Prata Reimberg e outros

Página 1005

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0107/2017

Processo 1016260-39.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Olanda Correia Guiné e outros - Eunice Prata Reimberg e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Regularizem as requerentes, no prazo de 10 (dez) dias, a representação processual, e digam se concordam com a produção de prova pericial para deslinde da questão.Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: IVONY PEREIRA DE AZEVEDO (OAB 38131/SP), AFONSO CELSO DE ALMEIDA VIDAL (OAB 168529/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Comum - Retificação de Área de Imóvel - Everton José Cardoso de Mello - Municipalidade de São Paulo

Página 1005

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0107/2017

Processo 1096677-18.2013.8.26.0100 - Procedimento Comum - Retificação de Área de Imóvel - Everton José Cardoso de Mello - Municipalidade de São Paulo - Vistos.Trata-se de ação de retificação epigrafada de ação de medição de área para apuração de remanescente ofertada por Everton José Cardoso de Mello e que pretende o levantamento da área remanescente para obtenção dos dados necessários ao registro de imóveis (para abertura de matrículas dos imóveis referidos na inicial bem como o registro do formal de partilha). Estas as fls. 1/5. Juntou os documentos de fls. 10/72.Laudo pericial às fls. 96/139 com esclarecimentos às fls. 158/161.Manifestação do Ministério Público às fls. 188/189 e 404.É o relatório. Fundamento e Decido.O requerente pretende apurar área remanescente da transcrição nº 22.513 (7º Registro de Imóveis), para que possa registrar o imóvel situado à Avenida Álvaro Ramos, nº 483, e da transcrição nº 8.726, da mesma Serventia, para que realize o mesmo ato quanto ao imóvel de nº 320 da Rua Toledo Barbosa, bem como os de nºs 321 e 328 da mesma rua (contribuinte distinto). Para tanto, o que se precisava efetivar era identificar as áreas primitivas e os respectivos desfalques, de modo que, o que sobrasse, configuraria a situação dos imóveis para fins de registros. Daí porque a imprescindível perícia foi realizada, materializada no laudo de fls. 96/139.Às fls. 121 o i. Perito, de trabalho elogiável, atestou o remanescente, bem como que inexistem indícios de interferências destas áreas com os vizinhos e vias públicas. As conclusões foram apresentadas às fls. 122/123 e respostas aos quesitos a partir das fls. 124. Constatou-se, portanto, e inequivocamente, que há área remanescente de área maior e referentes às transcrições nºs 8.726 e 22.513, ambas do 7º Registro de Imóveis. Para além disso, estão respeitadas as áreas lindeiras bem como as vias públicas.Em sequência, o i. Expert esclareceu que o remanescente da transcrição nº 8.726 é apenas um prédio e respectivo terreno situados à Rua Toledo Barbosa nº 56 (atual nºs 320 e 324/328). Daí porque, continua o Profissional, os referidos imóveis estão caracterizados em área única (fls. 158). O mesmo se constatou para a transcrição nº 22.513, mas este com única numeração (Avenida Álvaro Ramos nº 485, atual nº 483). Entretanto, nesta mesma manifestação, anotou o i. Perito, argutamente, que a pretensão do autor é deixar caracterizada a situação fática dos imóveis para fins de registro de imóveis recebidos por meio de sucessão causa mortis. Aduz, a despeito disso, que para a descrição individualizada das referidas porções seria necessário o desdobro das áreas apuradas. Em suas palavras: "A descrição individualizada das parcelas que compõem as áreas remanescentes requer o desdobro das áreas apuradas neste procedimento. No entanto o desdobro não tem sido admitido nos procedimentos de retificação porque necessita de prévia aprovação da Prefeitura Municipal.O trabalho realizado definiu a situação registrária dos imóveis, cujo resultado é aquele retratado no laudo de fls. 96 a 139 dos autos.A situação fática dos referidos imóveis não é compatível com a situação registrária e, apesar da informação de que os imóveis já estão desmembrados perante os órgãos próprios da Municipalidade, tal desmembramento não reflete a situação registrária, motivo pelo qual o trabalho realizado não merece qualquer reparo." (fls. 160).Para tal finalidade, deverá o autor, depois do registro dos remanescentes referentes às transcrições em questão, e de acordo com o laudo apresentado, efetuar o desdobro, não compatível com este procedimento, exigindo-se outros requisitos como, por exemplo, a autorização do Executivo municipal. Neste mesmo sentido a opinião do Ministério Público, por meio de seu i. Promotor de Justiça oficiante (fls. 170 e 188/189).Em face do exposto, acolho parcialmente a pretensão do autor para que se proceda à retificação inicialmente requerida, com o registro das áreas consideradas e seus remanescentes (das transcrições nºs 22.513 e 8.726 do 7º Registro Imobiliário), com os dados fornecidos nas plantas e memoriais apresentados em anexo ao laudo pericial (fls. 96/139).Providencie-se o necessário para a efetivação da medida.Oportunamente, ao arquivo.P. R. I e C. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), CELSO DA COSTA (OAB 70536/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0107/2017 - Processo 1133520-74.2016.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - J.C.

Página 1005

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0107/2017

Processo 1133520-74.2016.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - J.C. - Vistos.Intime-se a Municipalidade de São Paulo para que, no prazo de 15 (quinze) dias, diga sobre os fatos expostos.Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: DORIVAL ANTONIO BIELLA (OAB 72417/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0107/2017 - Processo 1139327-75.2016.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Genivaldo Moura Bispo

Página 106

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0107/2017

Processo 1139327-75.2016.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Genivaldo Moura Bispo - Vistos. Manifeste-se o suscitante, no prazo de 15 (quinze) dias acerca da cota ministerial de fls.217/218. Após, dê-se ciência ao Ministério Público e tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: ALEXSANDRA RUIZ RODRIGUES (OAB 179496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0108/2017 - Processo 0020366-08.2010.8.26.0100 (100.10.020366-2)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joao Jamil Zarif - União Comunitária Jardim Shangri-lá

Página 1006

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0108/2017

Processo 0020366-08.2010.8.26.0100 (100.10.020366-2) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joao Jamil Zarif - União Comunitária Jardim Shangri-lá - Vistos. Fls. 439: Manifeste-se a parte autora e notifique-se a Municipalidade. Int. PJV-22 - ADV: NOEMI DOS SANTOS BISPO TELES (OAB 287782/SP), MILENE APARECIDA DE ALMEIDA DOS SANTOS (OAB 298160/SP), RITA CRISTINA FRANCO BARBOSA ARAUJO DE SOUZA (OAB 152702/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0122/2017 - Processo 1000038-93.2017.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Thabata Aparecida Nagahiro

Página 1007

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0122/2017

Processo 1000038-93.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Thabata Aparecida Nagahiro -

Vistos.Primeiramente manifeste-se o credor fiduciário (Itaú Unibanco S/A), no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos fatos expostos na inicial.Com a juntada da manifestação tornem os autos conclusos. In - ADV: VILMA MARIA MARTINS RANGEL GARCIA (OAB 305392/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0122/2017 - Processo 1002634-50.2017.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Herminia de Nazareth Mustafa

Página 1008

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0122/2017

Processo 1002634-50.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Herminia de Nazareth Mustafa - Vistos.Fls.37/38: Ciente das informações da suscitante.Aguarde-se a manifestação do Oficial do 5º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias. Int. - ADV: LEUCIO DE LEMOS NETTO (OAB 141404/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0122/2017 - Processo 1003305-73.2017.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Wilfried Reinhardt Toth

Página 1008

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0122/2017

Processo 1003305-73.2017.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Wilfried Reinhardt Toth - Vistos.Verifico que a sentença de fls.113/116 padeceu de erro material, uma vez que o fundamento não se coaduna com o dispositivo.Assim, reconheço de ofício o erro material, fazendo constar de seu dispositivo:"Diante do exposto, julgo improcedente a dúvida suscitada por Wilfried Reinhardt Toth em face da negativa do Oficial do 13º Registro de Imóveis da Capital, e conseqüentemente afasto o óbice registrário a fim que se proceda ao registro do título apresentado".No mais persiste a sentença tal como lançada. Feitas estas considerações, manifeste-se o suscitante, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da desistência da interposição do recurso (fls.123/132), por ausência de interesse.Após, tornem os autos conclusos.Int. - ADV: DECIO FERRAZ DA SILVA JUNIOR (OAB 139776/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0122/2017 - Processo 1007795-41.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Guido Rinaldi

Página 1008

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0122/2017

Processo 1007795-41.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Guido Rinaldi - Vistos. Informe o suscitado, no prazo de 15 (quinze) dias, se foram tomadas as providências necessárias junto à Secretaria da Receita Federal para pesquisa dos dados cadastrais do Espólio de Lazara Azevedo Tocci, bem como a obtenção dos demais documentos, os quais podem ser obtidos no IIRGD, na Secretaria da Receita Federal e nos Registros Cíveis, em relação às certidões de casamento.Int. - ADV: ANDERSON DA SILVA STOCCO (OAB 70802/RS), LUCAS DA SILVA BARBOSA (OAB 373926/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0122/2017 - Processo 1017810-69.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Luiz Carlos Felix da Silva

Página 1008

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0122/2017

Processo 1017810-69.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Luiz Carlos Felix da Silva - Vistos. Emende o requerente a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para incluir no pólo passivo da demanda o Oficial do 2º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital.Sem prejuízo, junte no prazo acima mencionado, sua representação processual, sob pena de extinção do feito por ausência de capacidade postulatória.Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações. Int. - ADV: PAULO AGOSTINHO FERNANDES (OAB 104345/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0122/2017 - Processo 1018191-77.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Aipesp - Associação dos Investigadores de Polícia do Estado de São Paulo - AIPESP

Página 1009

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0122/2017

Processo 1018191-77.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Aipesp - Associação dos Investigadores de Polícia do Estado de São Paulo - AIPESP - Vistos.Ao Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: EVANDRO FABIANI CAPANO (OAB 130714/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0122/2017 - Processo 1094840-54.2015.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo -

Dominigos Figueiredo Brilhante

Página 1017

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0122/2017

Processo 1094840-54.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Dominigos Figueiredo Brilhante - Vistos.Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.98/101), que negou provimento ao recurso interposto pelo suscitado, remetam-se os autos ao Oficial do 5º Registro de Imóveis da Capital para baixa na prenotação, com as devidas comunicações.Após, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: HUMBERTO ANTONIO LODOVICO (OAB 71724/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0122/2017 - Processo 1128286-14.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ARCESP Previdência Privada

Página 1022

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0122/2017

Processo 1128286-14.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ARCESP Previdência Privada - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: DIEGO JOSÉ DELESORTE DOS SANTOS TUNALA (OAB 156779/RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0122/2017 - Processo 1129918-75.2016.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Airton Mitidieri

Página 1022

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0122/2017

Processo 1129918-75.2016.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Airton Mitidieri - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: LAERTE POLIZELLO (OAB 95159/MG), JULIANA MARTHA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 28/2017-RC**O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São Mateus**

Página 1034

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0087/2017

PORTARIA Nº 28/2017-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São Mateus, datado de 15/10/2016, noticiando que o Juiz de Casamentos Titular e o Suplente de Juiz de Casamentos estão impossibilitados para celebrarem os casamento designados para os dias 01, 08, 15, 20, 22, 27 e 29 de outubro de 2016, por motivos pessoais. Considerando a indicação feita pela Sra. Oficial; Resolve: Designar Ailton Henrique Dias, brasileiro, portador do RG. nº 25.769.897-8 SSP/SP e CPF nº 185.338.708-84, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São Mateus, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 01, 08, 15, 20, 22, 27 e 29 de outubro de 2016. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 29/2017-RC****O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã**

Página 1034

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0087/2017

PORTARIA Nº 29/2017-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã, datado de 04/10/2016, noticiando que o Juiz de Casamentos Titular e o Suplente de Juiz de Casamentos estão impossibilitados para celebrarem os casamento designados para os dias 04, 06, 10, 11, 19, 20, 21, 24, 26 e 27 de outubro de 2016, por motivos pessoais. Considerando a indicação feita pela Sra. Oficial; Resolve: Designar Luiz Carlos Bosisio Frisoni, brasileiro, portador do RG. nº 5.896.410 SSP/SP e CPF nº 622.781.008-82, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 04, 06, 10, 11, 19, 20, 21, 24, 26 e 27 de outubro de 2016. Promovam-se as comunicações necessárias.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 30/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 31º Subdistrito Pirituba

Página 1034

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0087/2017

PORTARIA Nº 30/2017-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 31º Subdistrito Pirituba, datado de 30/11/2016, noticiando que o Juiz de Casamentos Titular e o Suplente de Juiz de Casamentos estão impossibilitados para celebrarem os casamentos designados para os dias 26 de novembro de 2016, 03, 10, 17, 22 e 28 de dezembro de 2016, por motivos pessoais. Considerando a indicação feita pela Sra. Oficial; Resolve: Designar Edicarlos Marafanti Silva, brasileiro, portador do RG. nº 34.099.070 SSP/SP e CPF nº 332.078.268-14, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 31º Subdistrito Pirituba, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 26 de novembro de 2016, 03, 10, 17, 22 e 28 de dezembro de 2016. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 31/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Guaianases

Página 1034

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0087/2017

PORTARIA Nº 31/2017-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Guaianases, datado de 03/11/2016, noticiando que o Juiz de Casamentos Titular e o Suplente de Juiz de Casamentos estão impossibilitados para celebrarem os casamentos designados para os dias 22 de outubro de 2016 a 02 de novembro de 2016, por motivos pessoais. Considerando a indicação feita pela Sra. Oficial; Resolve: Designar Luis Carlos Donizetti, brasileiro, portador do RG. nº 18.124.393 SSP/SP e CPF nº 087.707.618-92, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Guaianases, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 22 de outubro de 2016 a 02 de novembro de 2016. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Ermelino Matarazzo

Página 1034

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0087/2017

PORTARIA Nº 32 /2017-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Ermelino Matarazzo, datado de 27/10/2016, noticiando que o Juiz de Casamentos Titular e o(a) Suplente de Juiz de Casamentos estão impossibilitados para celebrarem o(s) casamento(s) designado(s) para o(s) dia(s) 01, 03, 08, 10, 15, 17 e 22 de dezembro de 2016, por motivos pessoais. Considerando a indicação feita pela Sra. Oficial; Resolve: Designar Simone Pinheiro dos Reis Pereira, brasileira, casada, portador do RG. nº 21.463.569-7 SSP/SP e CPF nº 130.372.818- 47, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Ermelino Matarazzo, a fim de realizar o(s) casamento(s) que foi/foram celebrado(s) no(s) dia(s) 01, 03, 08, 10, 15, 17 e 22 de dezembro de 2016. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito Liberdade

Página 1034

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0087/2017

PORTARIA Nº 33/2017-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito Liberdade, datado de 07/11/2016, noticiando que o Juiz de Casamentos Titular e o Suplente de Juiz de Casamentos estão impossibilitados para celebrarem os casamento designados para os dias 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29 e 30 de outubro de 2016, por motivos pessoais. Considerando a indicação feita pela Sra. Oficial; Resolve: Designar Sheila Aparecida de Lima, brasileira, portador do RG. nº 27.603.806-X SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito Liberdade, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 20, 24, 28 e 30 de outubro de 2016. Designar Paula Aparecida Gomes, brasileira, portador do RG. nº 35.153.808-2 SSP/ SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito Liberdade, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 21, 22, 26, 27 e 29 de outubro de 2016. Promovam-se as comunicações necessárias.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 34/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luis

Página 1035

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0087/2017

PORTARIA Nº 34/2017-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luis, datado de 26/11/2016, noticiando que o Juiz de Casamentos Titular e o Suplente de Juiz de Casamentos estão impossibilitados para celebrarem os casamento designados para os dias 04, 11, 18, 25 e 26 de novembro de 2016, por motivos pessoais. Considerando a indicação feita pela Sra. Oficial; Resolve: Designar Rogério Callado Rodrigues, brasileiro, portador do RG. nº 20.104.639 SSP/SP e CPF nº 119.019.078-80, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luis, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 04, 11, 18, 25 e 26 de novembro de 2016. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 35 /2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito Casa Verde

Página 1035

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0087/2017

PORTARIA Nº 35 /2017-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito Casa Verde, datado de 01/12/2016, noticiando que o Juiz de Casamentos Titular e o(a) Suplente de Juiz de Casamentos estão impossibilitados para celebrarem o(s) casamento(s) designado(s) para o(s) dia(s) 03, 10, 12, 17, 19 e 24 de novembro de 2016, por motivos pessoais. Considerando a indicação feita pela Sra. Oficial; Resolve: Designar Aline Lopes Pedro e Silva, brasileira, casada, portador do RG. nº 43.989.297-1 SSP/SP e CPF nº 334.423.308-40, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito Casa Verde, a fim de realizar o(s) casamento(s) que foi/foram celebrado(s) no(s) dia(s) 03, 10, 12, 17, 19 e 24 de novembro de 2016. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jardim Paulista

Página 1035

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0087/2017

PORTARIA Nº 36/2017-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jardim Paulista, datado de 30/11/2016, noticiando que o Juiz de Casamentos Titular e o Suplente de Juiz de Casamentos estão impossibilitados para celebrarem os casamento designados para os dias 10 e 12 de novembro 2016, por motivos pessoais. Considerando a indicação feita pela Sra. Oficial; Resolve: Designar Giselle Mariza Barbosa das Neves, brasileiro, portador do RG. nº 29.880.746-4 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jardim Paulista, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 10 e 12 de novembro 2016. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito Alto da Mooca

Página 1035

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0087/2017

PORTARIA Nº 37/2017-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito Alto da Mooca, datado de 02/12/2016, noticiando que o Juiz de Casamentos Titular e o Suplente de Juiz de Casamentos estão impossibilitados para celebrarem os casamento designados para o dia 29 de novembro, por motivos pessoais. Considerando a indicação feita pela Sra. Oficial; Resolve: Designar Johnny Moreira de Souza, brasileiro, portador do RG. nº 21.127.144-X SSP/SP e CPF nº 137.401.348-01, para exercer a função de Juiz(íza) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito Alto da Mooca, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 29 de novembro de 2016. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São Mateus

Página 1035

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0087/2017

PORTARIA Nº 38/2017-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São Mateus, datado(s) de 01/12/2016, noticiando a exoneração do(a) Suplente de Juiz de Casamentos e a impossibilidade do(a) Juiz(a) de Casamentos Titular para celebrar os casamentos designados para o(s) dia(s) 05, 10, 12, 17, 19, 24 e 26 de novembro de 2016, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar AILTON HENRIQUE DIAS, brasileiro(a), portador(a) do RG. nº 25.769.897-8 SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São Mateus, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 05, 10, 12, 17, 19, 24 e 26 de novembro de 2016. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 39/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Parelheiros

Página 1035

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0087/2017

PORTARIA Nº 39/2017-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Parelheiros, datado de 05/12/2016, noticiando que o Juiz de Casamentos Titular e o Suplente de Juiz de Casamentos estão impossibilitados para celebrarem os casamentos designados para mês de dezembro de 2016, por motivos pessoais. Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; Resolve: Designar Elisangela Eduardo de Souza Silva, brasileira, portadora do RG. Nº 32.155.063-8 SSP/SP, CPF nº 265.670.118-07, para exercer a função de Juiz(iza) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Parelheiros, a fim de realizar os casamentos que foi/foram celebrados no mês de dezembro de 2016. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 40/2017-RC

O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América

Página 1035

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0087/2017

PORTARIA Nº 40/2017-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, datado de 05/12/2016, noticiando que o Juiz de Casamentos Titular e o Suplente de Juiz de Casamentos estão impossibilitados para celebrarem os casamento designados para os dias 10, 12, 13 e 14 de novembro de 2016, por motivos pessoais. Considerando a indicação feita pela Sra. Oficial; Resolve: Designar Ricardo Silvio de Souza, brasileiro, portador do RG. nº 22.602.570-6 SSP/SP e CPF nº 186.709.068-64, para exercer a função de Juiz(íza) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 10, 12, 13 e 14 de novembro de 2016. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 41/2017-RC

O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito Santo Amaro

Página 1036

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0087/2017

PORTARIA Nº 41/2017-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito Santo Amaro, datado(s) de 01/12/2016, noticiando o falecimento do(a) Juiz(a) de Casamentos Titular e a impossibilidade do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrar os casamentos designados para o(s) dia(s) 05 e 24 de novembro de 2016, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar ALAM MOREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 45.939.614-6 SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito Santo Amaro, a fim de realizar o(s) casamento(s) que foram celebrados no(s) dia(s) 05 e 24 de novembro de 2016. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 42/2017-RC

O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Capão Redondo

Página 1036

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0087/2017

PORTARIA Nº 42/2017-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Capão Redondo, datado(s) de 14/12/2016, noticiando a exoneração do(a) Suplente de Juiz de Casamentos e a impossibilidade do(a) Juiz(a) de Casamentos Titular para celebrar os casamentos designados para o(s) dia(s) 16 e 17 de dezembro de 2016, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar RENATO DOS PASSOS, brasileiro, casado, portador do RG. nº 32.650.730-9 SSP/SP e JOÃO DIMAS DA SILVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG. nº 52.113.614-3 SSP/SP, para exercerem a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Capão Redondo, a fim de realizarem os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 16 e 17 de dezembro de 2016. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 43/2017-RC

O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo

Página 1036

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0087/2017

PORTARIA Nº 43/2017-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo, datado(s) de 09/01/2017, noticiando a impossibilidade do(a) Juiz(a) de Casamentos Titular para celebrar os casamentos designados para o(s) dia(s) 12 de Janeiro de 2017, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar MESSIAS ALVES DA SILVA JUNIOR, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG. Nº 42.844.656-5 SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo, a fim de realizar o(s) casamento(s) que foram celebrados no(s) dia(s) 12 de Janeiro de 2017. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 44/2017-RC

O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América

Página 1036

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0087/2017

PORTARIA Nº 44/2017-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, datado(s) de 04/01/2017, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 03, 10, 22 e 23 de dezembro de 2016, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar RICARDO SILVIO DE SOUZA, brasileiro(a), casado, portador(a) do RG. nº 22.602.570-6 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 03, 10, 22 e 23 de dezembro de 2016. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 45/2017-RC
DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luis

Página 1036

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0087/2017

PORTARIA Nº 45/2017-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luis, datado(s) de 30/12/2016, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 02, 09, 10, 16, 17, 23 e 30 de dezembro de 2016, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar ROGÉRIO CALLADO RODRIGUES, brasileiro(a), divorciado, portador(a) do RG. nº 20.104.639 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luis, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 02, 09, 10, 16, 17, 23 e 30 de dezembro de 2016. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 46/2017-RC

O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista

Página 1036

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0087/2017

PORTARIA Nº 46/2017-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista, datado(s) de 02/01/2017, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 17 de dezembro de 2016, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar ANA KAROLINE ANDRADE TRINDADE, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG. nº 48.630.638 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 17 de dezembro de 2016. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0087/2017 - PORTARIA Nº 47/2017-RC

O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito Santo Amaro

Página 1036

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0087/2017

PORTARIA Nº 47/2017-RC - O DOUTOR MARCELO BENACCHIO, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito Santo Amaro, datado(s) de 09/01/2017, noticiando o falecimento do(a) Juiz(a) de Casamentos Titular e a impossibilidade do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrar os casamentos designados para o(s) dia(s) 10, 17 e 29 de dezembro de 2016, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar RICARDO TOLEDO SUSSI, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG. Nº 22.823.839-0 SSP/SP, DANIEL PEDRO DE ALBUQUERQUE, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG. Nº 29.345.747-5 SSP/SP, LUCIANA LOPES DA SILVA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG. Nº 22.294.217-4 SSP/SP e ALAM MOREIRA DE ALMEIDA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG. Nº 45.939.614-6 SSP/SP, para exercerem a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 29º Subdistrito Santo Amaro , a fim de realizarem o(s) casamento(s) que foram celebrados no(s) dia(s) 10, 17 e 29 de dezembro de 2016. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J

Página 1037

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0094/2017

Processo 0055908-77.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. - Vistos, Acolho a cota ministerial retro em sua integralidade. Bem assim, determino o bloqueio dos atos eivados de falsidade, enumerados pela d. Promotora às fls. 190. No mais, diligencie o Sr. Tabelião nos termos indicados pela n. Representante do Ministério Público, conforme itens 1 a 4 de fls. 191. À z. Serventia, para oficiar ao IIRGD e à CIPP, nos moldes em que requerido pela d. Promotora. Por fim, cientifique-se, via imprensa oficial, os advogados nomeados às fls. 11, a respeito da instauração deste procedimento. Com a vinda de toda a documentação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Ciência ao Ministério Público. Encaminhe-se cópia desta decisão a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: JULIANA VIEIRA DOS SANTOS (OAB 183122/SP), BELISARIO DOS SANTOS JUNIOR (OAB 24726/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Richard Patrick Lima de Andrade

Página 1037

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0094/2017

Processo 1001526-83.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Richard Patrick Lima de Andrade - Vistos. Em cinco dias, determino à parte autora que cumpra o teor da certidão retro, regularizando sua representação processual a apresentando comprovante de residência (documento deverá estar em seu nome com data recente), sob pena de extinção. Intimem-se. - ADV: CARLOS JOEL MACHADO (OAB 326752/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thais Heredia Figueiredo

Página 1037

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0094/2017

Processo 1001660-13.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thais Heredia Figueiredo - Sobre o parecer ministerial de fls. 22/23, manifeste-se, primeiramente, a parte autora. - ADV: EDUARDO JORDAO CESARONI (OAB 113171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1002806-05.2016.8.26.0495

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JENI ALVES DA SILVA

Página 1037

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0094/2017

Processo 1002806-05.2016.8.26.0495 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JENI ALVES DA SILVA - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: VINCENZA MORANO (OAB 49618/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1007774-65.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carla Ribeiro Brazuna

Página 1037

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0094/2017

Processo 1007774-65.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carla Ribeiro Brazuna - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias.Int. - ADV: SIDNEI TURCZYN (OAB 51631/SP), CARLA TURCZYN BERLAND (OAB 194959/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1008194-70.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Translado de corpo - A.C.I.S.P.

Página 1037

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0094/2017

Processo 1008194-70.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Translado de corpo - A.C.I.S.P. - Vistos, Por cautela, oficie-se a autoridade policial competente, questionando acerca da existência de óbice à exumação e ao traslado dos restos mortais de Ana Helena Furman.Ciência ao Ministério Público. - ADV: JAIRO HABER (OAB 115117/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1013886-50.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.R.C.S.P.F. - J.V.P.

Página 1038

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0094/2017

Processo 1013886-50.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.R.C.S.P.F. - J.V.P. - Diligenciese nos termos da cota ministerial retro, que acolho.Com a vinda da documentação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir.Ciência ao Ministério Público. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/ DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1013889-10.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CARMEN SILVIA MOREIRA

Página 1038

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0094/2017

Processo 1013889-10.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CARMEN SILVIA MOREIRA - Vistos.1. A parte autora foi intimada para comprovar o cumprimento da sentença e ficou-se inerte.Em resposta ao ofício expedido por este Juízo, solicitando informações sobre o protocolo do mandado de averbação junto ao RCPN competente, sobreveio a resposta de fls. 92, indicando que não houve o cumprimento da averbação por inércia da autora.Assim, a parte autora deverá comprovar o cumprimento das averbações de todos os assentos.2. Com já mencionado, é dever da parte comprovar o cumprimento integral da sentença, sob pena de incorrer nas sanções previstas no Código de Processo Civil. Revela-se inadmissível que passados três anos desde a prolação da sentença (fls. 17/18), a parte autora ainda não tenha providenciado o seu imprescindível cumprimento.Pela última oportunidade, intime-se pessoalmente a autora (por mandado) para comprovar o cumprimento de todos os mandados (de TODOS OS ASSENTOS), no prazo de dez dias, sob pena de incorrer em multa no importe de um salário mínimo, nos termos dos parágrafos do artigo 77, do Código de Processo Civil. Intimem-se. - ADV: HELOISA HELENA DE SOUSA MOREIRA RAMOS (OAB 83211/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1015964-51.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lurdes Pereira Borges

Página 1038

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0094/2017

Processo 1015964-51.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lurdes Pereira Borges - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: LUCY DE ARRUDA CAMARGO (OAB 23272/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1016742-84.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Julio Felipe Machado dos Santos Cuz

Página 1038

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0094/2017

Processo 1016742-84.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Julio Felipe Machado dos Santos Cuz - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: LUIZ FILIPE DOS SANTOS MACHADO CRUZ (OAB 325898/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1016865-82.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Gisele Ribeiro de Souza

Página 1038

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0094/2017

Processo 1016865-82.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Gisele Ribeiro de Souza - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: NIELSEN PACHECO DOS SANTOS (OAB 165225/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1017639-15.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael da Silva Almeida - - Gabriel da Silva Almeida

Página 1039

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0094/2017

Processo 1017639-15.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael da Silva Almeida - - Gabriel da Silva Almeida - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: JOSUE DE PAULA BOTELHO (OAB 276565/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1017670-35.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Michele Regina Espirito Santo - - Graziele Espirito Santo

Página 1039

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0094/2017

Processo 1017670-35.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Michele Regina Espirito Santo - - Graziele Espirito Santo - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: RILZO MENDES OLIVEIRA (OAB 373718/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1032926-55.2016.8.26.0002

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Pessoas naturais - Jandira Almeida Lima

Página 1039

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0094/2017

Processo 1032926-55.2016.8.26.0002 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Pessoas naturais - Jandira Almeida Lima - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: EDSON FRANCISCO DOS SANTOS PACHECO (OAB 260986/SP), DAYSE CRISTINA PASSOS SANTOS (OAB 368131/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1065153-95.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Z.J.

Página 1040

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0094/2017

Processo 1065153-95.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Z.J. - Cumpra-se integralmente a cota ministerial de fls. 128/129, providenciando a juntada de comprovante de residência em nome da parte autora no prazo de cinco dias.Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1067376-21.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cintia Aparecida da Silva

Página 1040

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0094/2017

Processo 1067376-21.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cintia Aparecida da Silva - Vistos.Ante o recurso de apelação interposto, ao Ministério Público para contrarrazões.Após, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as cautelas de praxe.Intimem-se. - ADV: RAFAEL LUIZ BARBOSA MAGRI (OAB 301473/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1086263-58.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - ADALICE GUEDES LISBOA DE ANDRADE

Página 1042

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0094/2017

Processo 1086263-58.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - ADALICE GUEDES LISBOA DE ANDRADE - Sobre a cota ministerial de fls. 144/145, manifeste-se, primeiramente, a parte autora. - ADV: EDUARDO BELMUDES (OAB 192423/SP), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1102938-91.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.A.

Página 1042

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0094/2017

Processo 1102938-91.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.A. - Fl. 71: à z. serventia para certificar o ocorrido, procedendo o encaminhamento dos autos ao Registro Civil competente, se o caso; cumprindo, no mais, as determinações constantes na r. sentença prolatada. - ADV: SANDRA QUEIROZ (OAB 160343/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1107031-97.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.A.F.A.

Página 1042

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0094/2017

Processo 1107031-97.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.A.F.A. - VISTOS, Trata-se de representação apresentada pela Sra. Maria Arlete Fernandes Almeida pugnando pela apresentação pela Sra. 29ª Tabeliã

de Notas da Capital de cartão de assinatura depositado na serventia extrajudicial (a fls. 01/23, 31/35, 39/45, 62/63, 68, 76/79 e 91/93).A Sra. Tabela referiu a correção do ato de autenticação e a impossibilidade da entrega de documentos internos da serventia extrajudicial (a fls. 27/30 e 46/47).O parecer do Ministério Público, ante a excepcionalidade da situação, foi no sentido da apresentação do documento (a fls. 86/88 e 97).É o breve relatório.DECIDO.A Sra. Representante refere suposta irregularidade em ato notarial de autenticação de assinatura por semelhança, o qual foi utilizado em ação judicial, cuja decisão foi cumprida de forma provisória e; diante disso, requer a apresentação do cartão de assinatura depositado na serventia extrajudicial.As manifestações da Sra. Tabela são claras e firmes no sentido da regularidade do depósito e da existência do cartão de assinatura, a par de anotações internas no sistema para sua renovação, o que ocorreu.De outra parte, não há indícios concretos de irregularidade na documentação depositada na serventia extrajudicial; a alegações de irregularidade são conjecturais sem base fática palpável; inclusive há informação do indeferimento de incidente de falsidade na ação judicial referida acerca do documento no qual houve prática do ato notarial.As anotações no sistema acima mencionadas não encerram indícios de irregularidade, cuidando-se de exigência comum do Tabelião no sentido de aperfeiçoar a segurança dos atos notariais. Os documentos pretendidos são internos à serventia extrajudicial e não há situação excepcional a demandar sua exibição requerida por terceiro, inclusive para assegurar a intimidade do usuário do serviço público delegado; notadamente em razão do óbito daquele.Desse modo, no que pese a respeitável compreensão externada neste processo administrativo, não é cabível o fornecimento a terceiro de documentos internos, sujeitos a sigilo, mediante simples conjectura; se o caso, deverá a interessada ingressar com ação judicial específica a tanto; donde, portanto, igualmente, não é adequada a presente via administrativa para o fim pretendido.Ante a exposto, ausente qualquer irregularidade, indefiro o requerido pela Sra. Representante.Ciência ao Ministério Público.Encaminhe-se cópia desta decisão a E. Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo esta como ofício. P.R.I.C. - ADV: ROSANGELA MARIA RIVELLI CARDOSO (OAB 102498/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1107349-80.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Otávio Cardoso Leite Mustafá

Página 1042

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0094/2017

Processo 1107349-80.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Otávio Cardoso Leite Mustafá - Acolho a cota ministerial supra. Providencie, pois, a parte autora no prazo de dez dias.Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. - ADV: EDMUNDO ANDERI NETO (OAB 316125/SP), SERGIO CARDOSO LEITE MUSTAFA (OAB 318822/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1120379-85.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Thomás Alves Budin - - Thais Alves Budin - - Marcos Antonio Budin - - Geraldo Budin - - Maria de Lourdes Maciel Budin

Página 1043

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0094/2017

Processo 1120379-85.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Thomás Alves Budin - - Thais Alves Budin - - Marcos Antonio Budin - - Geraldo Budin - - Maria de Lourdes Maciel Budin - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias.Int. - ADV: ANDRÉA REGINA MARTIRE (OAB 132396/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1121573-23.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carolina Pesciotto de Carvalho

Página 1043

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0094/2017

Processo 1121573-23.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carolina Pesciotto de Carvalho - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias.Int. - ADV: DENISE NÉRI SILVA (OAB 94157/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1123654-42.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Carlota Maria Lins

Página 1043

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0094/2017

Processo 1123654-42.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Carlota Maria Lins - Adite-se a exordial nos termos da cota ministerial supra no prazo de cinco dias.Int. - ADV: PAMELLA NAGEM (OAB 376491/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 - Processo 1128503-57.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - P.M.

Página 1044

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0094/2017

Processo 1128503-57.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - P.M. - Manifestese a Sra. Interessada quanto à satisfação da pretensão.Com a vinda da manifestação, ou a certificação do decurso do prazo, voltem-me conclusos para as deliberações de praxe. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0094/2017 -Processo 1132785-41.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Batista da Silva Lobato Fernandes e outro - Marina Batista da Silva Lobato Fernandes - - Marina Batista da Silva Lobato Fernandes

Página 1044

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0094/2017

Processo 1132785-41.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Batista da Silva Lobato Fernandes e outro - Marina Batista da Silva Lobato Fernandes - - Marina Batista da Silva Lobato Fernandes - Vistos.Defiro o prazo de dez dias.Intimem-se. - ADV: MARINA BATISTA DA SILVA LOBATO FERNANDES (OAB 375426/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
